



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.190, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 -

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022”.....

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Qatar;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias de jogos da Seleção Brasileira na **primeira fase** da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, se dará da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 16 horas, o expediente se encerrará às 15 horas;

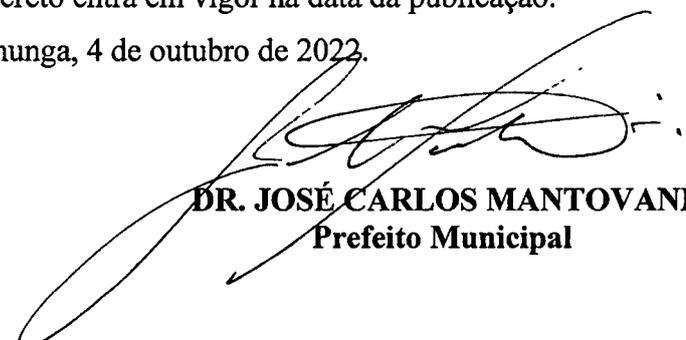
a) excepcionalmente nesses dias o horário de atendimento ao público se encerrará às 14h30min no Paço Municipal.

II - no dia em que o jogo se realizar às 13 horas, o expediente se encerrará às 12 horas;

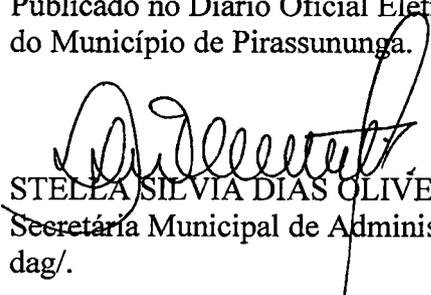
a) excepcionalmente nesse dia o horário de atendimento ao público se encerrará às 11h30min no Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração
dag/.